



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Reflexões sobre o ensino do direito público no Brasil: por menos exposição e mais participação

Autores: Eduardo Jordão

Publicado em: 15 de maio de 2025

Duração: 9 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/reflexoes-sobre-o-ensino-do-direito-publico-no-brasil-por>

Link YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=NTy-HTGd-dU>

Identificador citável: juristube.com.br/video/reflexoes-sobre-o-ensino-do-direito-publico-no-brasil-por#ep-e484a6f2

Descrição

EP62-Episódio gerado por IA a partir do artigo do professor Eduardo Jordão, "Por menos exposição e mais participação nas salas de aula: minhas reflexões sobre o ensino do direito público no Brasil".

■ LINK DIRETO DO EPISÓDIO:

- ■ Youtube: <https://youtu.be/NTy-HTGd-dU>

-

■ Spotify:

<https://open.spotify.com/episode/3DBFzOAMeIFAOxwJ6FoONy?si=hntezZgVRB24WowM-eIWeA>

■ LINK PARA O TEXTO COMENTADO NO EPISÓDIO:

<https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/790>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ Canal DDA no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ Canal DDA no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

- ■ Lista dos links no Linktree: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

■ O DDA (Diálogos de Direito Administrativo) é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento jurídico, transformando artigos, planos de aula e livros acadêmicos complexos em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares sincronizados, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público mais amplo.

■ ■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de direito e gestão pública produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos, planos de aula e livros acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA
- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos
- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos novos
- Curadoria humana seleciona o material fonte, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e organiza a divulgação e a eventual tradução dos episódios.

■ ****Objetivo**:**

- Ampliar o alcance da produção jurídica e administrativa selecionada

- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais
- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber**:**

- Conteúdo é educacional e introdutório
- Não substitui a leitura do material original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe**:**

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar**:** Compartilhando, comentando e curtindo o projeto nas redes sociais. Registrando-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar o alcance do canal. Com mais seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência!

■ **Tema e resumo do texto-fonte (IA resumo/abstract):**

Este ensaio discute o ensino do direito público no Brasil, focando no método de ensino. O autor compara o método expositivo, centrado na fala do professor, com o método participativo, que incentiva a leitura prévia e a participação ativa dos alunos. Argumenta que o método participativo aprofunda a compreensão do direito e desenvolve a autonomia na resolução de problemas jurídicos, embora seja pouco utilizado no ensino jurídico brasileiro. O autor defende sua importância e incentiva sua adoção para um ensino mais realista e eficaz.

Temas Principais:

Crítica ao método de ensino dominante no direito público brasileiro (método expositivo).

Proposição e defesa do método de ensino participativo como alternativa mais eficaz.

A importância da participação ativa dos alunos na construção do conhecimento jurídico.

A necessidade de um ensino jurídico que capacite os alunos para a resolução autônoma de problemas.

Reflexão sobre as experiências pessoais do autor como estudante e professor.

Ideias e Fatos Mais Importantes:

Distinção entre Método Expositivo e Método Participativo:

Método Expositivo: Caracteriza-se pela exposição oral do conteúdo pelo professor, com pouca ou nenhuma interação dos alunos. O foco está na transmissão da informação.

Método Participativo: Incentiva a leitura prévia dos materiais pelos alunos e promove a discussão ativa em sala de aula. O professor atua como facilitador do debate, e os alunos constroem o conhecimento de forma mais colaborativa.

Vantagens do Método Participativo:

Permite uma "compreensão mais profunda do direito".

Capacita os alunos a "encontrar soluções para problemas jurídicos de forma autônoma".

Promove um ensino do direito público "mais realista e eficaz".

Desenvolve habilidades essenciais para a prática jurídica, como análise crítica, argumentação e resolução de casos.

Cenário Atual do Ensino Jurídico no Brasil: O autor observa que o método participativo "tem pouco espaço no ensino jurídico brasileiro atual".

Experiência Pessoal do Autor: O ensaio é construído a partir do relato das "experiências [do autor] como estudante e professor", o que confere um caráter prático e reflexivo à argumentação.

Argumento Central: O autor "defende sua importância e encoraja outros professores a adotá-lo" (o método participativo) para melhorar a qualidade do ensino do direito público.

Transcrição

****Interlocutor 1:**** Olá, hoje a gente vai mergulhar num tema, olha, fundamental pro direito no Brasil, o jeito como ele é ensinado. Temos aqui um ensaio bem estigante do professor Eduardo Jordão lá da revista Estudos Institucionais. Ele questiona, sabe, o modelo tradicional das aulas, especialmente em direito público. E ele faz isso usando a própria história como aluno e depois como professor para defender uma abordagem bem diferente. Nossa missão hoje é explorar os argumentos dele. Por que que ele acha que o ensino mais participativo, menos focado só na fala do professor seria melhor? E por que isso seria tão relevante assim pra formação? OK, vamos desempacotar isso.

****Interlocutor 2:**** Com certeza. E é uma discussão super necessária, né? Porque o direito público mexe com coisas essenciais do Estado, temas complexos que, nossa, mudam o tempo todo. Então, a pergunta é: a gente tá formando os profissionais para lidar com esse cenário tão dinâmico? O ensaio do Jordão vai direto nesse ponto. Será que o método que a gente mais vê por aí nas faculdades prepara mesmo pros desafios reais da profissão?

****Interlocutor 1:**** É, e a base do que ele fala é um contraste bem claro entre dois jeitos de ensinar. O primeiro é o que ele chama de método expositivo. Sabe aquela aula mais tradicional, quase uma conferência, onde o professor fala, fala e os alunos ficam ali mais quietos anotando, talvez uma pergunta aqui e outra ali. Ele conta que viveu isso no Brasil, claro, mas também na França, na Itália. A impressão que dá é que o objetivo é cobrir um monte de matéria, né? Mas aí ele levanta uma dúvida. Será que isso aprofunda o assunto mais do que, sei lá, ler um bom manual sozinho em casa?

****Interlocutor 2:**** Pois é. E aí, em oposição a isso, ele traz o método participativo. Foi o que ele viu na Inglaterra, na LSI e nos Estados Unidos em A dinâmica é totalmente outra. Os alunos têm que ler o material antes da aula, casos, artigos, a lei mesmo. Daí a sala de aula vira um lugar de debate, sabe, de troca de ideias, com o professor agindo mais como um facilitador, provocando a discussão. O foco não é mais só passar o conteúdo todo do programa, mas sim desenvolver o raciocínio crítico do aluno.

****Interlocutor 1:**** Hum, entendi. E o que me parece chave aí nessa defesa do método participativo é essa virada de chave no objetivo, né? Não é só guardar informação. Parece que a ideia é ir além, mirar no desenvolvimento da capacidade de analisar, de argumentar, de construir um pensamento próprio mesmo.

****Interlocutor 2:**** Exatamente. O que é fascinante aqui é justamente essa ênfase no pensar por si próprio. O lance não é só absorver o que o professor diz, é aprender a conectar os pontos, a buscar soluções para problemas que, tipo assim, não tem resposta pronta no livro. É como se fosse um treino para lidar com a complexidade do direito real, sabe? Aquele que a gente encontra fora da faculdade, cheio de nuances, de casos que ninguém viu antes. E ele não fica só na teoria, né? Ele conta como aplicou isso na prática lá na FGV Direito Rio. Isso é interessante. Ele menciona umas dinâmicas diferentes, tipo analisar textos que nem são de direito, como do Hushman sobre retórica ou Schopenhauer sobre como ganhar uma discussão, discutir casos concretos, propor jeitos diferentes de organizar sistemas de controle, debater teorias de regulação como a do Stigler.

****Interlocutor 1:**** Ah, sim. Essas coisas que ele descreve aqui é onde fica realmente interessante. Parecem tornar o aprendizado mais vivo, mais ativo, né? Fica na memória.

****Interlocutor 2:**** Sem dúvida. Essas atividades tentam simular os desafios intelectuais que o profissional vai encontrar depois. Mas é claro, o próprio Jordão admite que não é simples implementar isso em todo lugar no Brasil. Ele aponta alguns obstáculos. Primeiro, essa quantidade enorme de cursos de direito que surgiram muito sem a mesma estrutura, né? e tem um fator cultural muito forte, que seria a pressão gigantesca dos concursos públicos.

****Interlocutor 1:**** O ponto dos concursos, isso é bem relevante mesmo, porque se a prova que mais conta no mercado para muita gente foca em decorar muita coisa rápido, como é que você encaixa um método que quer profundidade e debate, que talvez não cubra tantos tópicos específicos em tão pouco tempo? Não dá um choque aí?

****Interlocutor 2:**** Dá uma tensão clara, sim. A cultura do concurso acaba muitas vezes dando mais valor para um conhecimento mais hum enclopédico, né, e menos paraa capacidade crítica ou de aplicação prática. O Jordão também fala do impacto da internet. Hoje é muito fácil achar informação simplificada e isso pode desanimar o pessoal de mais fundo, de fazer o esforço de realmente entender. Isso levanta uma questão importante, né, sobre esses tradeoffs. Como é que a gente equilibra essa necessidade de formar gente com profundidade? com o que o mercado pede e com essa realidade de tanto curso, tanta gente se formando.

****Interlocutor 1:**** E qual é a saída que ele propõe então diante desse cenário meio complicado?

****Interlocutor 2:**** Olha, ele faz um apelo bem direcionado. Ele diz que mesmo com todas essas dificuldades gerais, as faculdades de ponta, aquelas com mais recursos, mais liberdade, deveriam ter a ousadia, ele usa essa palavra, de experimentar mais o método participativo, sair um pouco dessa zona de conforto, que é só preparar o aluno pra prova tradicional. O argumento dele é que simplificar demais as coisas, embora possa ajudar a passar numa prova, acaba distorcendo a complexidade do direito de verdade. E isso prejudica a formação de profissionais que sejam capazes de resolver problemas reais, complexos. Então, no fim das contas, o que tudo isso significa? que o jeito de ensinar direito pode ter um impacto direto na qualidade dos advogados, juízes, promotores, gestores públicos do futuro e por tabela na capacidade do nosso sistema jurídico e da nossa administração pública de lidar com os desafios do país.

****Interlocutor 1:**** É isso. Precisamente a mensagem principal do artigo é um convite muito forte pra gente pensar criticamente sobre como ensinamos direito, como podemos sair desse modelo que só transmite informação para um que realmente capacite os alunos a serem pensadores autônomos, a resolverem problemas difíceis. A visão que ele defende é menos hierarquia, enciclopedismo e conceitualismos, mais dinamismo, participação e realidade. É quase num chamado pra gente reconectar o ensino com a prática de verdade desafiadora do direito público.

****Interlocutor 2:**** Fica aqui então para quem nos ouve uma provocação final, bem na linha do texto. Se esse método participativo é visto como tão importante para desenvolver as habilidades necessárias para o direito real, qual será o custo? a longo prazo dessa nossa predominância do método expositivo. Como isso pode impactar no futuro a nossa capacidade de inovar, de resolver problemas complexos na prática jurídica e na gestão pública aqui no Brasil? É algo pra gente pensar, né? Se você gostou desse diálogo, assine o canal e divulgue o episódio. Os diálogos de direito administrativo precisam de sua ajuda para receber a atenção merecida. Os assinantes recebem em primeira mão a informação dos novos episódios e contribuem para a continuidade do canal. Até o nosso próximo episódio.

****Interlocutor 1:**** Aviso legal: Diálogos de direito administrativo, DDA. Este conteúdo é gerado por inteligência artificial, com base em artigos doutrinários, sem participação direta dos autores originais na definição do roteiro ou frases contidas no diálogo. Os diálogos são criados automaticamente e podem divergir do texto fonte ao enfatizarem aspectos diferentes ou abordarem tópicos não contemplados no artigo original. O material tem caráter educacional e introdutório, não substituindo a leitura do artigo fonte, cuja consulta é altamente recomendada. A curadoria humana realizada pelo professor Paulo Modesto e sua equipe seleciona os artigos, edita os vídeos e organiza a divulgação. Apoie o projeto Diálogos de Direito Administrativo. Compartilhe, comente e curta o projeto nas redes sociais. Mantenha-se atualizado e assine o canal para receber informações sobre a publicação de novos conteúdos no YouTube ou Spotify. Afinal, visitando os diálogos de direito administrativo, você pode aprender mais em qualquer lugar. Até o próximo episódio.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

JORDÃO, Eduardo. Reflexões sobre o ensino do direito público no Brasil: por menos exposição e mais participação. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NTy-HTGd-dU> e em: <https://juristube.com.br/episodio/e484a6f2-d019-462d-a0ac-cf6dc1a8f29e>. Acesso em: 20 ago. 2026.

APA 7ª edição

Jordão, E. (2025, May 15). *Reflexões sobre o ensino do direito público no Brasil: por menos exposição e mais participação* [Vídeo]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=NTy-HTGd-dU>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

JORDÃO, Eduardo. 2025. "Reflexões sobre o ensino do direito público no Brasil: por menos exposição e mais participação." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=NTy-HTGd-dU>

BibTeX

```
@misc{juristube-reflex-es-sobre-o-ensino-do-direito-p-bl-2025,
author = {Jordão, Eduardo},
title = {Reflexões sobre o ensino do direito público no Brasil: por menos exposição e mais participação},
year = {2025},
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},
url = {https://www.youtube.com/watch?v=NTy-HTGd-dU},
urldate = {2025-05-15}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/reflexoes-sobre-o-ensino-do-direito-publico-no-brasil-por>

PDF gerado em 2026-08-20 19:05 UTC